



INDICAÇÃO Nº 42 /2025
AUTORIA: VEREADORA MARAISA DANTAS SOUSA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

RECEBIDO

10 / 04 / 25
Departamento Legislativo
Dw

A vereadora, que esta subscreve, com fulcro no art. 2º, §3º e art. 123, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, propor que após tramitação regimental seja remetida ao Excelentíssimo Prefeito a seguinte indicação:

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, o estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a contratação de psicólogo(a) especializado(a) no atendimento infantil, visando atender à crescente demanda por acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda por acompanhamento psicológico direcionado ao público infantil e adolescente no município de Rosário do Catete, incluindo especialmente as crianças com deficiência (PCD), que necessitam de um cuidado especializado e contínuo.

A saúde mental infantil é uma área fundamental e sensível, e o suporte de um(a) psicólogo(a) capacitado(a) contribui significativamente para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo das crianças. No caso das crianças com deficiência, esse acompanhamento se torna ainda mais necessário, pois muitos enfrentam barreiras na comunicação, interação social e no processo de aprendizagem, exigindo um olhar clínico mais atento e uma escuta qualificada.

Além disso, a presença desse profissional poderá fortalecer ações integradas entre saúde e educação, permitindo o suporte às famílias e às instituições escolares,



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

promovendo um ambiente mais inclusivo e acolhedor. Trata-se, portanto, de uma medida que visa garantir direitos, prevenir agravamentos e promover o bem-estar de todas as crianças do município.

Diante o exposto, aguardamos o acatamento célere da presente indicação pelo presentante do Poder Executivo e autoridades responsáveis como também aproveitamos para apresentar a citada propositura aos ilustres colegas parlamentares.

Rosário do Catete/SE, 10 de abril de 2025.


MARAISA DANTAS SOUSA
Vereadora